



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO **PROJETO DE LEI N.º 08/2003**

Dia 01 SETEMBRO / 2003

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

Câmara Municipal de Três Barras do Pr

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" do Município de Três Barras do Paraná, ao Senhor Hélio João Laurindo, portador do RG n.º 988.978-SSP-PR e CPF n.º 241.457.349-04, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 de agosto de 2003.


Antenor Carlos da Motta
Vereador



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 08/2003.

O Sr. Hélio João Laurindo foi o primeiro Prefeito de Três Barras do Paraná, tendo criado uma estrutura administrativa para bem governar o nosso município.

Entre as varais obras que realizou, destacamos: Prédio onde funciona a atual Prefeitura e Câmara Municipal, Ginásio de Esportes Mario Lopes, Creche, Posto de Saúde, Casas Populares no Sistema Mutirão, Praça Padre Giovanni Battista Cerrutti, asfaltamento das três avenidas, iluminação pública na cidade, eletrificação rural, melhoria geral das estradas e outras inúmeras obras.

Sempre participou da política deste município, tendo sido eleito Prefeito Municipal por duas vezes.

Hoje reside em Cascavel porém, não esquece do povo trêsbarrense.

Antenor Carlos da Motta
Vereador